



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.508

De 29 de julho de 2015

Autógrafo nº 143/15 – Projeto de Lei nº 149/15

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Espaço de Capacitação e Formação MARLENE DO CARMO TULIO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 28 de julho de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado MARLENE DO CARMO TULIO o espaço destinado à formação e capacitação de mulheres para geração de emprego e renda, localizado na área interna do Centro de Referência da Mulher “Professora Doutora Heleieth Iara Bongiovani Saffioti”, desta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Tribuna Imprensa”, de Sábado, 01/agosto/15 - Ano 18 - Exemplar nº 5.718.